



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA Nº

PROCESSO Nº 1.055/2021

RÚBRICA

PARECER

PROCESSO Nº: CP 001/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E CONTROLE, SUBSTITUIÇÃO, INSTALAÇÃO E MELHORAMENTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES.

PROCESSO Nº 1.055/2021

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Em atendimento aos esclarecimentos solicitados pela OEngenharia, informa-se:

Esclarecimento 06:

Como observado, em virtude da duplicidade de informação referente as Leis sociais, será adotada a composição de 157,27% uma vez que a planilha de preço foi baseada nesse percentual conforme abaixo exemplificado:



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA

FOLHA Nº

PROCESSO Nº 1.055/2021

RÚBRICA

GRUPO A - Encargos Sociais Básicos		%	%
		Com desoneração	Sem desoneração
A.1	INSS (Art. 22 da Lei 8.212/91)	0,00	20,00
A.2	FGTS (Art. 27 do Decreto 99.684/90)	8,00	8,00
A.3	SESI/SESC (Lei 8.029/90 e Lei 8.036/90)	1,80	1,80
A.4	SENAI/SENAC (Lei 8.029/90 e Decreto-Lei 6246/44)	1,30	1,30
A.5	SEBRAE (já considerado no item A.3 e A.4)	0,00	0,00
A.6	INCRA (Lei 2.613/55 e Decreto 1.146/70)	0,20	0,20
A.7	SALÁRIO-EDUCAÇÃO (Decreto 87.043/82)	2,50	2,50
A.8	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO (Lei 8.212/91 e Decreto 3.048/99)	3,00	3,00
A.9	SECONCI/Medicina do Trabalho	1,00	1,00
TOTAL GRUPO A		17,80%	37,80%
GRUPO B - Encargos Sociais que recebem a incidência do grupo A		%	%
B.1	Descanso Semanal Remunerado (Art. 66 da CLT e Art. 7º da CF/88)	17,52	17,52
B.2	Feriados (Art. 70 da CLT e Lei 605/49)	3,91	3,91
B.3	Auxílio doença e acidente do trabalho (Lei 3.607/60 e Art. 131 da CLT)	0,76	0,76
B.4	Licença Paternidade (Art. 7º da CF/88)	0,11	0,11
B.5	Faltas Legais (Art. 473 da CLT)	0,67	0,67
B.6	13º Salário (Lei nº 4090/62)	10,11	10,11
B.7	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 7º, inciso XXI da CF/88)	0,34	0,34
TOTAL GRUPO B		33,42%	33,42%
GRUPO C - Encargos Sociais que não recebem a incidência do grupo A		%	%
C.1	Dispensa sem justa causa (LC 110/01)	5,34	5,34
C.2	Férias indenizadas (Art. 129 a 148 da CLT)	11,20	11,20
C.3	Aviso prévio indenizado (Art. 7º, inciso XXI da CF/88)	11,29	11,29



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA Nº

PROCESSO Nº 1.055/2021

RÚBRICA

C.4	FGTS sobre aviso prévio indenizado (Súmula 305 TST)	0,90	0,90
C.5	INSS sobre aviso prévio indenizado (Decreto 6.727/09)	2,26	2,26
TOTAL GRUPO C		30,99%	30,99%
GRUPO D - Reincidência dos encargos sociais básicos		%	%
D.1	Incidência do grupo A sobre o grupo B	12,63	12,63
TOTAL GRUPO D		12,63%	12,63%
TOTAL DOS GRUPOS (A+B+C+D)		94,84%	114,84%
GRUPO E - Encargos complementares		%	%
E.1	Refeição/alimentação (Convenção Coletiva do Trabalho 2014/2016)	25,75%	25,75%
E.2	Vale Transporte (Lei nº 7418/85 e Decreto 95.247/87)	6,03%	6,03%
E.3	Uniforme/equipamento de segurança (Art. 166 da CLT e NR-18 da Lei nº 6.514/77 e Convenção Coletiva do Trabalho 2014/2016)	2,67%	2,67%
E.4	Plano de Saúde (Convenção Coletiva do Trabalho 2014/2016)	7,98%	7,98%
TOTAL GRUPO E		42,43%	42,43%
TOTAL DOS GRUPO (A+B+C+D+E)		137,27%	157,27%



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA Nº

PROCESSO Nº 1.055/2021

RÚBRICA

Considerando que foi adotado o referencial “SEM DESONERAÇÃO” para a confecção da planilha de composição unitária, o valor global da licitação não sofrerá nenhuma alteração. Desse modo ficam mantidas todas as demais condições do edital.

João Neiva, 17 de maio de 2021

**FELIPPE PICOLI PANCIERI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-ES 050306/D
PORTARIA Nº 11.713/2020**